

#### EDITAL Nº 100/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS) para ingresso em 2017.1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF Baiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2017 no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), ofertado pelo IF Baiano.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido visa potencializar a qualificação de profissionais, conferindo competências para avaliação crítica, intervenção e resolução de problemas que limitam a produção vegetal no semiárido, bem como para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas a resolução destes problemas. Pretende-se, com a instituição e desenvolvimento deste curso, capacitar profissionais para prática avançada e transformadora de procedimentos e processos de inovação aplicados à produção vegetal no semiárido, por meio da incorporação de método científico, estudos e técnicas diretamente relacionadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional.
- 1.2. O MPPVS é um curso gratuito oferecido pelo IF Baiano com sede no *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, s/n, Zona Rural, Caixa Postal N°. 09, Guanambi, BA, CEP 46.430-000
- 1.3. O MPPVS possui a área de concentração em Produção Vegetal com duas linhas de Pesquisa:
- 1.3.1. Linha 1: Agricultura de Sequeiro.
- 1.3.2. Linha 2: Agricultura Irrigada.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas até 10 vagas para ingresso no MPPVS em 2017, sendo que 20% das vagas serão reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº. 7824 de 2012, a Lei nº. 12.288, de 20 de julho de 2010, a Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015 e o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.1.1. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça/etnia ou por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas, conforme Quadro 1 do presente Edital.
- 2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente, conforme item 6 deste Edital.
- 2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no **Quadro 1** do presente Edital.
- 2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão admitidos, para inscrição no MPPVS, graduados, ou graduandos que concluirão o curso até a data prevista para matrícula, em Curso superior reconhecido pelo MEC, na área de Ciências **Agrárias/Biológicas** ou área correlata à área de concentração do curso pretendido.
- 3.2. Podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso.
- 3.3. Em caso de estrangeiros, apresentar diploma reconhecido por órgão competente de seu país, com tradução juramentada para língua portuguesa. Apresentar, ainda, declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de proficiência em Língua Portuguesa.
- 3.4. No **Quadro 1** encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria do programa MPPVS telefone 77 3493-2100 (ramal 344), e-mail <a href="mappvs@guanambi.ifbaiano.edu.br">mappvs@guanambi.ifbaiano.edu.br</a> ou pelo site <a href="http://ifbaiano.edu.br/guanambi">http://ifbaiano.edu.br/guanambi</a>. Só serão aceitas as inscrições que atenderem às normativas deste Edital, bem como ao seu cronograma.

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital Nº 100/2016

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/12/2016
Inscrições	12/12/2016 à 13/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas	até 17/02/2017
Prova Escrita	08/03/2017
Divulgação de resultado preliminar	13/03/2017
Entrevista	20 e 21/03/2017
Divulgação do resultado final	até 24/03/2017
Matrícula*	30 e 31/03/2017
Início das aulas *	03/04/2017

- \* As datas de matrículas e de início das aulas são passiveis de alteração em função do calendário do ano letivo do Instituto.
- 3.5. Para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
- I. Formulário de inscrição (ANEXO 1) disponível no site: <a href="http://ifbaiano.edu.br/guanambi">http://ifbaiano.edu.br/guanambi</a>, devidamente preenchido
- II. Uma fotografia (3x4) recente.
- III. Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO 3, vinculada às linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Profissional em Produção Vegetal no Semiárido:
- 1) Agricultura de sequeiro
- 2) Agricultura irrigada.
- IV. Currículo Lattes: o currículo deverá estar atualizado e disponível no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo (modelo completo) com documentação comprobatória (sem a necessidade de autenticação), encadernado em espiral, organizada na mesma sequência de citação das informações



do currículo Lattes. Colocar somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo, conforme o Quadro 2 deste Edital.

- IV. a) Formulário de autoavaliação do currículo do candidato (ANEXO 2), preenchido e assinado.
- V. Cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de graduação (ou declaração de previsão de conclusão do curso até a data de matrícula no MPPVS, conforme Cronograma Geral (Quadro 1), emitida pela Instituição de Ensino Superior); RG, CPF e histórico escolar da graduação. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet.
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no site: <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a>, preenchendo os campos a seguir discriminados: Unidade Favorecida Código: 158442 Gestão: 26404; Recolhimento Código: 288322; Código de referência: 01 (Inscrição no Mestrado Profissional); CPF: do candidato; Contribuinte: nome do candidato; Valor: R\$ 50,00. A taxa de inscrição poderá ser paga somente nas agências do Banco do Brasil.
- 3.6. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.
- 3.7. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8. Para candidatar-se ao curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser encaminhada, via SEDEX, para a Secretaria do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, até o prazo limite para inscrição. A documentação descrita no Item 3.5 deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO, contendo as seguintes informações

Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido Secretaria do MPPVS
Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi
Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Caixa Postal Nº. 09, 46.430-000 – Guanambi – Bahia.
Processo Seletivo Edital IF Baiano/100/2016
NOME DO CANDIDATO:

### 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do MPPVS ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (**Quadro 1**) deste Edital.
- 4.2. Caberá à Coordenação do Programa, a divulgação prévia, em sua página da internet, das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo do MPPVS.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o **Quadro 2**, para o Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido.



Quadro 2. Critérios para pontuação da experiência profissional e produção científica

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	Pontuação Máxima
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS A1 e A2"	4 / artigo	8
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1 e B2"	3 / artigo	6
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3, B4 e B5"	2 / artigo	4
4	Artigo publicado em periódico com QUALIS"C" e sem QUALIS	1 / artigo	2
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo	6
6	Livro com ISBN	4 / livro	8
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo	1
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo <i>abstract</i> )	0,5 / trabalho	2
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente	6
10	Atuação profissional	4 / ano	20
11	Estudante de iniciação científica ou Tecnológica e/ou Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre	10
12	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM e demais	1 / semestre	2
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre	12
14	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu"	6 / 360 horas ou equivalente	6
15	Cursos ministrados	1 / 8 horas	5
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra	2

#### Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 8, que deverá ser comprovado por meio da cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- É de responsabilidade do candidato, a comprovação do *Qualis* de suas publicações, por meio da impressão da consulta feita ao *WebQualis*, a qual pode ser realizada pelo endereço: <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/</a> e da indicação da respectiva Área de avaliação. O *Qualis* considerado na avaliação será referente à área Ciências Agrárias I.
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, ou e-mail da comissão editorial serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 9, o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo, declaração de ITR, Certidão de Anotação



de Responsabilidade Técnica emitida por Conselho de Classe, Inscrição no ISS, nomeação publicada em Diário Oficial (Servidor público), dentre outros documentos comprobatórios, mediante análise de pertinência pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os envelopes lacrados serão abertos e os documentos exigidos para inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.
- 6.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento e encaminhamento do envelope.
- 6.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano *Campus* Guanambi e na internet (http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/), na data estabelecida no cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital.
- 6.4. Somente serão considerados para homologação, os envelopes que chegarem à caixa postal da instituição em até quinze dias úteis, contados a partir do encerramento do período de inscrição, desde que postados dentro do período de inscrição.

#### 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.
- 7.1.1. ETAPA 1: Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliado através de:
  - i. Histórico escolar, com valor global de 100 pontos e peso de 20%. A pontuação será contabilizada com base na média geral das notas obtidas nas disciplinas cursadas. Em caso de histórico com conceitos será atribuído o valor médio do conceito.
  - ii. Currículo Lattes do candidato (Classificatória), com valor global de 100 pontos e peso de 80%. A pontuação será contabilizada de acordo com o **Quadro 2** do presente Edital.
- 7.1.2. ETAPA 2: Desempenho em Prova Escrita (Eliminatória) a ser realizada conforme previsto no ANEXO IV deste Edital;
  - iii. A Prova Escrita será realizada nas salas do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido do Instituto Federal Baiano, *Campus* Guanambi, ou em local definido pelo candidato conforme Item X do ANEXO IV, às 14 horas, na data estabelecida no **Quadro 1** deste Edital.
- 7.1.3. ETAPA 3: Entrevista sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver (Classificatória). Serão considerados na entrevista, os seguintes itens:
  - a) O perfil acadêmico do candidato e conhecimento específico da área pretendida;
  - b) A coerência de sua proposta de trabalho com as áreas de atuação do Programa;
  - c) A disponibilidade do candidato para cumprir as exigências do curso;
  - d) Capacidade de execução da proposta de Pesquisa Aplicada sem dependência de recursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Cada um dos critérios mencionados no item 7.1.3 receberá pontuação, variando de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), totalizando 100 pontos. A nota final da entrevista (de cada candidato) será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora.



A entrevista de cada candidato poderá durar até 25 minutos, a ser realizada na sala 02 das Instalações do MPPVS do Instituto Federal Baiano, *Campus* Guanambi no período estabelecido conforme **Quadro 1** e de acordo com o cronograma a ser divulgado pela Coordenação do Curso no site: http://www//ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/.

- 7.2. Estarão habilitados para a ETAPA 3, os candidatos que, aprovados na ETAPA 2, obtiverem as melhores classificações, somadas as notas das ETAPAS 1 e 2, até o limite da quantidade de três vezes o número de vagas ofertadas no processo seletivo.
- 7.3. O resultado final será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano *Campus* Guanambi e na internet (<a href="http://www/ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi">http://www/ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi</a>/processo-seletivo/), nas datas estabelecidas no cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas três Etapas. Em caso de empate será considerada a maior pontuação do Histórico Escolar como critério de desempate.
- 7.4. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos, chegarem com, no mínimo, 30 minutos de antecedência aos horários estabelecidos para a referida entrevista, conforme datas e horários divulgados no Quadro de divulgação dos resultados, publicado no site: <a href="http://www//ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/">http://www//ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/</a>, na data estabelecida no **Quadro 1**.

### 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada na secretaria MPPVS do IF Baiano – *Campus* Guanambi, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00h conforme data prevista no cronograma (**Quadro 1**).

#### 9. DA CONCESSÃO DE BOLSA

9.1. Mediante a disponibilidade das bolsas no Programa, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados.

#### 10. DOS RECURSOS

10.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, até as 17:00 horas do dia posterior à respectiva publicação, conforme ANEXO V.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do MPPVS, em até 30 dias após a divulgação dos resultados, e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a descartar os documentos.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Reitor Substituto
Portaria nº 15321 11116
DOU 411116



### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:	o do MPPVS					Foto Colorida 3 x 4
1 - NOME COMPLET	O:					
2 - NATURALIDADE	:		D	ATA NASC	EIMENTO:	/ /
3- ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro (a);	( ) Casa	do (a); ( ) Di	ivorciad	o (a); ( )	Viúvo (a);	( ) Outro
4 – RG N°:			Ć	RGÃO EXI	PEDIDOR:	UF:
5 - CPF:						
6 - TÍTULO ELEITOR	AL Nº:		ZONA	•	SEÇÃO	):
7 - CERTIFICADO MI			~ ~			
8 – CURSOS DE GRA				REALIZAD	-	
	INSTIT	UIÇÃO/LOCAI			INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO						
ESPECIALIZAÇÃO	AÇÃO					
9 – ENDEREÇO DOM LOGRADOURO (Rua		etc.):				
N°:		Apto:		Fone:		
Celular:		Fax:		E-mail:		
CIDADE:		ESTADO:	ESTADO: CEP:			
10 – ENDEREÇO PRO LOGRADOURO (Rua						
N°: Apto: Fone:						
Celular:	Fax:		Caixa	Postal:		

Fax:

Celular:



CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
11 - MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? ( ) NÃO; ( )SIM				
OBS: Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para				
realizar o curso.				
12 – EXPERIÊNCIA PROFISSIO	NAL (DOCENT	E E/OU ADMINIST	RATIVA)	
CARGO OU FUNÇÃO / INSTI			INÍCIO	TÉRMINO
	***			
13 - INDIQUE NOME, ENDER	EÇO E CARGO	DE 3 (TRÊS) PRO	FISSIONAI	S LIGADOS À
SUA ÁREA DE CONHECIMEN	ГО:	70		
NOME	CARGO	ENDEREÇO COMPLETO		
<u></u>	•			
14 - CURSO PRETENDIDO:				
( ) Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido;				
15 – LINHA DE PESQUISA (Indicar em ordem de preferência):				
16 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS				



### 17- TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos para a seleção e funcionamento do Curso, bem como, se selecionado, acatar os regulamentos usuais da Entidade executora e ter dedicação as atividades pertinentes ao Curso.

18 - DATA E ASSINATURA DO O	CANDIDATO	
(Local)		



### ANEXO II FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO MPPVS

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	QDE	SOMA	NÚMERO DO(S) COMPROVANTE( S) NO LATTES
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1 e A2"	4 / artigo			
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1 e B2"	3 / artigo			
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3, B4 e B5"	2 / artigo			
4	Artigo publicado em periódico com QUALIS "C" e sem QUALIS	1 / artigo			
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo			
6	Livro com ISBN	4 / livro			
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo			
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract)	0,5 / trabalho			
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente			
10	Atuação profissional	4 / ano			
11	Estudante de iniciação científica ou Tecnológica e Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre			
12	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM e demais	1 / semestre			
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre			
14	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu"	6 / 360 horas ou equivalente			
15	Cursos ministrados	1 / 8 horas			
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra			

Nome:	Assinatura:
101110	



### ANEXO III – PROPOSTA DE PESQUISA

CANDIDATO:	
LINHA DE PESQUISA:	
PROPOSTA DE PESQUISA:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:



### ANEXO IV - ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL

- I A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório (valor igual a 100 pontos), composta por questões objetivas da área de Produção Vegetal.
- II A prova escrita será composta de 25 questões objetivas.
- III Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita um número de acertos menor que 14 (menor que 56%).
- IV As questões objetivas serão distribuídas nas áreas de Ecofisiologia e Manejo de plantas, Estatística, Recursos Hídricos e Ambientais, Solos e Agroecologia.
  - i) Bibliografia sugerida:

ALLEN, R. G.; PEREIRA, L. S.; RAES, D.; SMITH. M. Crop evapotranspiration - guidelines for computing crop water requirements. **FAO Irrigation and Drainage paper 56**. Roma: FAO, p. 301. 1998.

ALTIERE, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. 592p.

AMARO FILHO, J.; ASSIS JUNIOR, R.N.; MOTA, J.C.A. Física do Solo: conceitos e aplicações. Fortaleza-CE: Imprensa Universitária, 2008, 290p.

ANDRADE, D. F & OGLIARI, P.J. Estatística para as ciências agrárias e biológicas com noções de experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília – DF, Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517p.

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de Irrigação**, 8<sup>a</sup>. ed. atualizada e ampliada, Viçosa, Editora UFV, 2006, 625 p.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. São Paulo: Ícone, 2012, 8ª Ed., 355 p.

BONZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação Agrícola. 4. ed., Jaboticabal: Funep, 2006, 237 p.

BRITO, L. T. L.; SILVA, A. S.; PORTO, E. R. Potencialidades da água de chuva no semiárido brasileiro. 1ed. Petrolina-PE: Embrapa, 2007.

DOORENBOS, J.; PRUITT, W. O. Crop water requeriments. **FAO Irrigation and Drainage**. Rome: FAO, v. 24, p. 179. 1975.

FERNANDES, M. S. **Nutrição Mineral de Plantas**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2006. 432p.



HANS, R. G.; PAZ, V. P. S.; MEDEIROS, S. S.; GALVÃO, C. O. Recursos hídricos em regiões áridas e semiáridas. Campina Grande, PB: Instituto Nacional do Semiárido, 2011. 440 p.

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. (Eds.). **Fertilidade do solo**. Viçosa - MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 991p.

PORTO, E. R.; BRITO, L. T. L.; ANJOS, J. B.; SILVA, M. S. L. Formas de garantir água nas secas 3 - Cisternas. 1. ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnologica, 2004. v.1. 15p.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, Planta e Atmosfera. Barueri: Editora Manole, 2004, 478p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 954p.

V – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

VI – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova após o início da mesma.

VII – O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão resposta depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

VIII – A prova terá duração máxima de 02 horas.

#### IX - DO MATERIAL PERMITIDO

- Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta, marcando com um "x" a alternativa escolhida;
- Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- Não é permitido o uso de calculadoras, de telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

X - Os candidatos residentes em locais distantes de Guanambi poderão realizar a prova no mesmo dia e horário, nas unidades do IF Baiano de Senhor do Bonfim, Catu, Uruçuca, Teixeira de Freitas e Santa Inês, definido pelo candidato no formulário de inscrição.



**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** folha 1/2 PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO 2017/01

Nome do Candidato:				
Nº Documento de Identificação:		Гelefone:		
Endereço:				
DEOLIEDIMENTO				
REQUERIMENTO				
À Comissão de Seleção – MPPVS.	Tendo participado do proce	esso de Seleção do Mestrado		
Profissional em Produção Vegetal n	o Semiárido – 2017-1, ven	ho requerer a revisão da(s)		
questão(ões) nº(s) da(s) respectiva(s) etapa(s)				
	pelo(s) motivo(s) que apres	sento na(s) página(s) seguinte(s).		
Guanambi, Bahia,	de	de 2017		
A	Assinatura do(a) Candidato	(a)		

### ORIENTAÇÕES:

- Fazer a leitura dos itens do edital que estabelecem as condições e prazos para a interposição de recursos.
- Se o recurso for manuscrito, fazê-lo em letra legível.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Assinar e encaminhar via eletrônica, para o e-mail mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br



ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	folha 2/2
Motivos que me levaram a contestar a(s) questão(ões):	
Etapa:	
	1
	"

Local, data e assinatura: